



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 83/2023 – PMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada para realizar serviços de instalação e atualização de câmeras de monitoramento e pontos de alarmes de segurança para as Escolas Básicas, Grupo Escolar e Centros de Educação Infantil (CEIS) da Rede de Ensino Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência que instrui o presente processo.

O presente Processo de Dispensa de Licitação justifica-se visando garantir a proteção do patrimônio e garantir a segurança dos alunos e comunidade escolar. As câmeras ajudam a monitorar e evitar invasões, furtos, vandalismo nas dependências escolares, além de fornecer evidências na identificação dos responsáveis, monitorando as entradas e saídas evitando acessos indesejados. Os sistemas de alarme podem fornecer alertas em tempo real em caso de intrusão ou atividade suspeita, permitindo uma resposta imediata. Além de reagir a incidentes, os sistemas de segurança também podem dissuadir potenciais invasores ou criminosos, prevenindo incidentes antes mesmo que ocorram. Com o avanço da tecnologia, os sistemas de câmeras e alarmes estão se tornando cada vez mais sofisticados e necessários, oferecendo tranquilidade e proteção a comunidade escolar.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do serviço a ser apresentado.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 16 de outubro de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 83/2023
PMCP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha da empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada e certidões negativas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa CLEUSA DA ROCHA RIBEIRO (JF SEGURANÇA ELETRÔNICA ME), inscrita no CNPJ: 22.337.395/0001-55, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E PONTOS DE ALARMES DE SEGURANÇA PARA AS ESCOLAS BÁSICAS, GRUPO ESCOLAR E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIS) DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC, A SER REALIZADO PELA EMPRESA CLEUSA DA ROCHA RIBEIRO (JF SEGURANÇA ELETRÔNICA ME), INSCRITA NO CNPJ: 22.337.395/0001-55. PROCESSO ELETRONICO INTERNO E-CIGA Nº 83/2023 – PMCP.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	194	Serviço de instalação e atualização de sistema por pontos de câmeras de monitoramento e pontos de alarmes de segurança a ser instalado nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Correia Pinto. Os equipamentos (câmeras, alarmes, fiação e outros itens) já foram adquiridos em procedimento específico através de atas de registro de preços, sendo responsabilidade da administração municipal sua disponibilização. Os equipamentos serão instalados nas 06 (seis) Escolas Básicas e Grupo Escolar e nos 07 (sete) Centros de Educação Infantil. Totalizando 13 unidades escolares. Os equipamentos de proteção individual e ferramental necessários para o serviço de instalação é responsabilidade da contratada. Serão instalados 194 pontos, distribuídos nas unidades escolares proporcionalmente ao dimensionamento / área a ser monitorada de cada local levando em conta a capacidade técnica da infraestrutura dos equipamentos disponibilizados pela secretaria de educação à empresa prestadora dos serviços.	90,00	17.460,00
TOTAL				17.460,00

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 17.460,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta reais).

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) objeto(s) cotado(s), que será realizado em 13 (treze) Unidades Escolares da Rede Municipal e terá por início a partir da(s) data(s) da(s)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

solicitação(ões), mediante autorização emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

3.3. DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados a partir da Autorização de Fornecimento.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 10.001.12.361.0006.2.017.3.3.90.00.00/ 2.550.0000.1058 (69)

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Francielle Gomes Mesquita Espeche

Matrícula: 11748

E-mail: mesquitaespechefran@gmail.com

CPF: ***.976.479-**

Secretaria Municipal de Educação

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Ester Noeli Marques

Matrícula: 16686

E-mail: ester.best@hotmail.com

CPF: ***.996.019-**

Secretaria Municipal de Educação

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 16 de outubro de 2023.

ALMIR FERREIRA BITENCOURT
Secretário Municipal de Administração

FRANCIELLE GOMES MESQUITA ESPECHE
Secretária Municipal de Educação

